

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso		

Artigo 1º - Modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 18/2019 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º É assegurado às mulheres que recebem até dois salários mínimos e encontram-se em situação de desamparo, o acesso a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, em todo o território estadual, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral.”

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como objetivo adequar o projeto de lei.

Sala de Reunião das Comissões em 21 de Agosto de 2019

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso